PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

CONTRATO Nº 075/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA EM DIVERSAS RUAS E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ** E DO OUTRO A EMPRESA **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP**, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, do Estado de Pernambuco, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE,Cep: 55.641-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Controle Urbano**, representada pelo Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, brasileiro, portador do RG nº 162.1.815 SSP/PE e CPF nº 246.952.034-72, residente e domiciliado a Rua Arthur Heleno de Souza, casa 05, 261, Janga, Paulista- PE; neste ato, assistidos pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **Construtora BG Eireli - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 284, 1º andar, Sala 01, Prado, Gravatá - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.244.095/0001-02**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ALEXANDRE EMANUEL DE OLIVEIRA UCHÔA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 00501124144 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.055.404-09, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos Moreira, nº 45, Cruzeiro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, proveniente do contrato nº 075/2017, Processo nº 045/2017, Carta Convite nº 007/2017, conforme condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo dos itens 1.1, 2.1, 2.2 e 5.2 e a supressão parcial dos itens 3.1, 3.2, 4.1, 5.1, 5.3, 5.4, 5.5, 6.1, 7.2, 7.3, 8.1 e 9.1, de acordo com a conveniência administrativa e com base na Lei Federal n° 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A alteração nos itens relacionados na cláusula anterior implicará, conforme planilha anexada, no acréscimo do valor total do contrato em **R$ 36.637,97 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**, o que representa um percentual de **24,99%** de acréscimo, ficando o contrato com o **valor final de R$ 183.249,21 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 20 - PODER EXECUTIVO
02.20.14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
15.451.0323.1134.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.13.110.013 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca De Gravatá-PE, para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 03 de Agosto de 2017.

RICARDO SÉRGIO CARDIM
Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano
Contratante

JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
Procurador Geral do Município

ALEXANDRE EMANUEL DE OLIVEIRAUCHÔA
CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas

Nome Ana Paula V. Coneia de Souza
RG 5.964.949 SDS/PE

Nome Arthur Farias de Albuquerque
RG 9.163.582 SDS/PE

PREFEITURA MUNICIPAL GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATADA: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
OBRA: EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DE GRAVATÁ - PE
Nº CONTRATO: 075/2017
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

VALOR INICIAL	R$ 146.611,24
VALOR SUPRIMIDO	R$ 33.636,69
VALOR ACRESCIDO	R$ 70.274,66
VALOR DO ADITIVO	R$ 36.637,97
VALOR ADEQUADO	R$ 183.249,21
PERCENTUAL ADITIVADO	24,99%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONTRATUAIS				DESENV. FÍSICO			DESENV. FINANCEIRO			PLANILHA ADEQUADA	
				Unid.	Quant. Contratual inicial	Preço unit. (R$)	Valor Contratual Inicial com BDI	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	Valor unitário	Valores Acrescidos	Valores Suprimidos	Valores unitários	Adequação Quantidade	Preço Total (R$)
			RECUPERAÇÃO DAS RUAS												
1.0			TERRAPLENAGEM												
1.1	SINAPI 04/2017	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	222,10	55,45	15.271,15	213,00		55,45	14.645,45	-	55,45	435,10	29.916,61
2.0			PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO												
2.1	SINAPI 04/2017	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	88,84	2,82	310,66	85,20		2,82	297,93	-	2,82	174,04	608,58
2.2	SINAPI 04/2017	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	888,41	51,05	56.238,13	852,00		51,05	53.933,30	-	51,05	1.740,41	110.171,43
3.0			DRENAGEM												
3.1	SINAPI 04/2017	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	304,75	29,18	11.026,83		287,25	29,18	-	10.393,62	29,18	17,50	633,21
3.2	SINAPI 04/2017	85335	RETIRADA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	304,75	6,53	2.467,62		287,25	6,53	-	2.325,92	6,53	17,50	141,70
4.0			EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA												
4.1	SINAPI 04/2017	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	9,73	472,47	5.700,45		9,73	472,47	-	5.700,45	472,47	-	-
			RECUPERAÇÃO DAS PRAÇAS												
5.0			URBANIZAÇÃO												
5.1	SINAPI 04/2017	4712	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO. E= *1,5 A *2,5 CM	M2	435,00	57,92	31.242,05		53,49	57,92	-	3.841,69	57,92	381,51	27.400,35
5.2	SINAPI 04/2017	10730	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	M2	157,00	31,58	6.147,99	35,70		31,58	1.397,98	-	31,58	192,70	7.545,98
5.3	SINAPI 04/2017	10734	PEDRA GRANITICA, SERRADA, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTAISABEL OU OUTRAS SIMILARES, *11,5 X *23 CM, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	30,00	61,07	2.271,80		27,30	61,07	-	2.067,34	61,07	2,70	204,46
5.4	SINAPI 04/2017	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO (Placas de Concreto)	M2	66,00	28,97	2.370,90		57,00	28,97	-	2.047,60	28,97	9,00	323,31
5.5	SINAPI 04/2017	10737	PEDRA GRANITICA OU BASALTO, CACO, RETALHO, CAVACO, TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, E= *1,0 A *2,0 CM	M2	25,00	102,66	3.182,46		22,00	102,66	-	2.800,56	102,66	3,00	381,90
6.0			CALÇADAS												
6.1	SINAPI 04/2017	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	11,90	51,05	753,29		5,11	51,05	-	323,47	51,05	6,79	429,82
7.0			ALVENARIA												
7.1	SINAPI 04/2017	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3,00	57,68	214,57		-	57,68	-	-	57,68	3,00	214,57
7.2	SINAPI 04/2017	87871	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	55,00	12,56	856,59		14,65	12,56	-	228,16	12,56	40,35	628,43
7.3	SINAPI 04/2017	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	55,00	25,98	1.771,84		14,65	25,98	-	471,95	25,98	40,35	1.299,88
8.0			GRANITO												

PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATADA: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
OBRA: EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DE GRAVATÁ - PE
Nº CONTRATO: 075/2017
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

VALOR SUPRIMIDO	R$ 33.636,69
VALOR ACRESCIDO	R$ 70.274,66
VALOR DO ADITIVO	R$ 36.637,97
VALOR ADEQUADO	R$ 183.249,21
PERCENTUAL ADITIVADO	24,99%

				VALORES CONTRATUAIS				DESENV. FÍSICO			DESENV. FINANCEIRO			PLANILHA ADEQUADA	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant. Contratual inicial	Preço unit. (R$)	Valor Contratual Inicial com BDI	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	Valor unitário	Valores Acrescidos	Valores Suprimidos	Valores unitários	Adequação Quantidade	Preço Total (R$)
8.1	SINAPI 04/2017	72179	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	105,00	42,79	5.571,26		48,66	42,79	-	2.581,88	42,79	56,34	2.989,38
9.0			TAMPAS DE CONCRETO												
9.1	SINAPI 04/2017	13255	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPECAO, DIMENSOES 600 X 600 X 50 MM	UND.	27,00	36,25	1.213,65		19,00	36,25	-	854,05	36,25	8,00	359,60
						TOTAL	146.611,24				70.274,66	33.636,69			183.249,21

Ricardo Sergio Cardim
Secretário de Infraestrutura,
Mobilidade e Controle Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATADA: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
OBRA: EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
Nº CONTRATO: 075/2017
DATA DE EMISSÃO: 01/08/2017

VALOR CONTRATUAL
888,41 M²

VALOR ADEQUADO
1740,41 M²

ITEM	RUAS	PLANILHA CONTRATUAL			DESENV. FÍSICO		PLANILHA ADEQUADA
		Extensão Média	Largura Média	Quant. Contratual inicial (M²)	ACRESCIDO (M²)	SUPRIMIDO (M²)	Quant. Adequada
	RECUPERAÇÃO DAS RUAS						
	RUAS DA PLANILHA CONTRATUAL						
1.0	RUA CARAMURU	282,21	6,00	16,93	44,92		61,85
2.0	RUA NATURALISTA FARIAS NEVES	466,40	8,50	79,29	37,78		117,07
3.0	RUA ANTÔNIO AVELINO DO REGO BARROS	474,85	7,77	36,90	30,61		67,51
4.0	RUA COMENDADOR MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA	490,06	7,85	76,94	126,12		203,06
5.0	RUA JOSÉ FABIANO FERREIRA (TRAVESSA PARANAGUÁ)	124,00	5,45	6,76	52,37		59,13
6.0	TRAVESSA JOSÉ INÁCIO DA SILVA	106,36	7,32	15,57	11,07		26,64
7.0	RUA JOSÉ INÁCIO DA SILVA	222,00	5,40	23,98		11,50	12,48
8.0	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	165,00	7,25	23,92	31,66		55,58
9.0	RUA QUINTINO BOCAIUVA	748,00	8,35	124,92		85,26	39,66
10.0	RUA FELINTO FARIAS DE CASTRO (RUA CAPITÃO URBANO ALEXANDRINO)	288,00	10,38	29,89	55,03		84,92
11.0	RUA DOUTOR RÉGIS VELHO	500,00	8,90	44,50	49,76		94,26
12.0	RUA SÃO JORGE	154,00	10,40	32,03	287,21		319,24
13.0	RUA SÃO JOSÉ	240,00	7,64	18,34		18,34	-
14.0	AVENIDA JOAQUIM DIDIER	621,81	17,80	110,68		110,68	-
15.0	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	476,00	11,20	53,31	46,44		99,75
16.0	AVENIDA DANTAS BARRETO	160,00	8,00	12,80		12,80	-
17.0	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	490,00	8,40	41,16		41,16	-
18.0	AVENIDA MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	1000,00	10,12	101,20		101,20	-
19.0	SERGIO LORETO	434,12	9,05	39,29		39,29	-
	RUAS ADITADAS						
20.0	PRAÇA PEDRO JOAQUIM DE SOUZA	-	-	-	57,46		57,46
21.0	RUA DA SOLEDADE	-	-	-	7,36		7,36

22.0	PÁTIO DA FEIRA LIVRE	-	-	-	22,70		22,70
23.0	RUA SÃO CAETANO	-	-	-	147,62		147,62
24.0	RUA SÃO JOAQUIM	-	-	-	180,18		180,18
25.0	RUA ARARA	-	-	-	60,39		60,39
26.0	IZALTINO POGY	-	-	-	11,26		11,26
27.0	TRAVESSA 7 DE SETEMBRO	-	-	-	12,29		12,29
				888,41	1.272,23	420,23	1.740,41

Ricardo Sérgio Cardim
Secretário de Infraestrutura,
Mobilidade e Controle Urbano